



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 105/84.

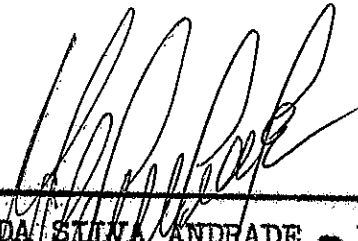
Concede títulos de cidadãos honorário de Itabaiana aos Sra. MARIA TAVARES DA COSTA e os filhos JOSÉ TAVARES DA COSTA, JOSÉ AURELIO TAVARES DA COSTA, LUIZ TAVARES DA COSTA e a Sra. TERESA TAVARES DA COSTA ARAUJO.

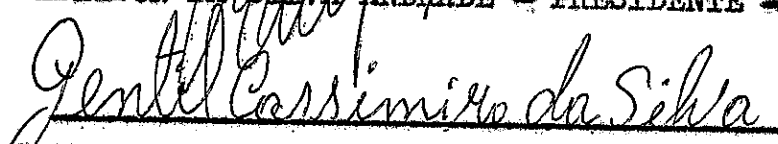
Art. 1º - Fica concedido os títulos cidadãos honorários de Itabaiana a Sra. MARIA TAVARES DA COSTA como também aos / seus filhos: JOSÉ TAVARES DA COSTA, JOSÉ AURELIO TAVARES DA COSTA, LUIZ TAVARES DA COSTA e a Sra. TERESA TAVARES DA COSTA ARAUJO, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1984.

A P R O V A D O


EDILSON DA SILVA ANDRADE - PRESIDENTE -


GENTIL CASSIMIRO DA SILVA - 1º SECRETÁRIO